Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- Ailton Vicente Ferreira;
- Ana Claudia Endringer Monteiro;
- Anderson Rocha Aguiar;
- Cristhiano Souza Pimentel;
- Edmilson de Souza Jadejischi;
- Elson de Oliveira Batista;
- Erivelton Diogo Silva;
- Flaviana Damázio do Valle Lampier;
- Ilza Antônia de Souza;
- Ivone Hoffmann;
- Lindamara Cassimiro da Silva Roogge;
- Marcos Roberto Foeger;
- Mariana Araujo Azevedo;
- Míriam Neves Bremenkamp Paní;

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

- Rafael Alves de Oliveira;
- Rosely Rodrigues Teixeira Biasutti;
- Tânia Raquel de Paulo Pomer-Esche;
- Tyago Ribeiro Hoffmann;
- Valdecir Coradini Lubiana;
- Welington Luiz Gonçalves.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 137º (centésimo trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de março de 2024.

MESA DIRETORA

NELSON LICHTENHELD
Presidente - PRD

SERGIO ANGELI LAGO
Vice-Presidente - PDT

JEFFERSON RODRIGUES
Secretário - PDT

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Tesoureira - PRD

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A teor do artigo 1º das disposições finais e transitórias da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, anualmente, realizar Sessão Solene para comemorar o Aniversário de Emancipação Política do Município.

De outro lado, o artigo 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis estatui que a entrega dos Títulos de Cidadania Honorária será efetuada na ocasião da referida data comemorativa.

Assim, resta configurado o atendimento às disposições legais, diante do que se espera o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br